

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**MÊS BASE: JANEIRO/2013**

**DATA DE EMISSÃO: 18/02/2013**

**PAGINA Nº: 1 / 1**

Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	AUTORIZADA				EMPENHADA			Saldo de Dotação	LIQUIDADADA		PAGA		Liquidações a Pagar	Empenhos a Pagar
			Valor Orçado	Créditos Adicionais	Anulação Créditos	Valor Total	No Mês	Anulações	Até o Mês		No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês		
<b>UNIDADE : 0101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>																
<b>SUB-FUNÇÃO : 031 - Ação Legislativa</b>																
31901102	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Ci	00002	885.587,50	0,00	0,00	885.587,50	885.587,50	0,00	885.587,50	0,00	75.626,88	75.626,88	75.626,88	75.626,88	0,00	809.960,62
31901303	Obrigações Patronais - INSS	00003	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
31911302	Contribuições Patronais - CAPS	00004	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	2.990,47	2.990,47	2.990,47	2.990,47	0,00	22.009,53
33901400	Diárias - Civil	00005	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	3.690,92	0,00	3.690,92	86.309,08	3.690,92	3.690,92	3.690,92	3.690,92	0,00	0,00
33903000	Material de Consumo	00006	50.537,50	0,00	0,00	50.537,50	20.860,00	0,00	20.860,00	29.677,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.860,00
33903500	Serviços de Consultoria	00007	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F	00008	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	00009	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	65.139,65	0,00	65.139,65	36.860,35	7.859,65	7.859,65	7.859,65	7.859,65	0,00	57.280,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	00010	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.128,91	0,00	1.128,91	871,09	1.128,91	1.128,91	1.128,91	1.128,91	0,00	0,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	00001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB - TOTAIS SUB-FUNÇÃO . . . . .</b>			1.265.125,00	0,00	0,00	1.265.125,00	1.101.406,98	0,00	1.101.406,98	163.718,02	91.296,83	91.296,83	91.296,83	91.296,83	0,00	1.010.110,15
<b>SUB - TOTAIS DA UNIDADE . . . . .</b>			1.265.125,00	0,00	0,00	1.265.125,00	1.101.406,98	0,00	1.101.406,98	163.718,02	91.296,83	91.296,83	91.296,83	91.296,83	0,00	1.010.110,15
<b>TOTAL GERAL . . . . .</b>			1.265.125,00	0,00	0,00	1.265.125,00	1.101.406,98	0,00	1.101.406,98	163.718,02	91.296,83	91.296,83	91.296,83	91.296,83	0,00	1.010.110,15